



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 023/2017

Declara de utilidade pública o Instituto Arte Viva - IAV e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL.**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arte Viva (**IAV**), inscrito no **CNPJ sob o nº 26.658.185/0001-10**, localizado na Rua Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro nº. 729 centro, na Cidade de Campo Alegre - Al.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL, em 09 de agosto de 2017.

José Correia de Araújo Santos
José Correia de Araújo Santos
Vereador

Gilberto Correia dos Santos
Gilberto Correia dos Santos
Membro

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 09 de 08 de 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM 1º E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

Campo Alegre, 23 de 08 de 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE